

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº002/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SANTA MARIA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 07010002/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de telefonia fixa destinada a manutenção das atividades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2020, pelo valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). PAULO SÉRGIO ANDRÉ, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SANTA MARIA - RN, 07 de Janeiro de 2020

JUCILEIDE DA SILVA SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: JUCILEIDE DA SILVA SOUZA
Código Identificador: 43734617

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/02/2020. EDIÇÃO 0817. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>